



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2018

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta os esclarecimentos relativo à licitação em epígrafe, conforme relacionamos a seguir:

Questionamentos e respostas:

Em relação à TOMADA DE PREÇO 004/2018, cujo objeto é: “Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Tratamento acústico do sistema de ar condicionado do Fórum das Famílias pavimentos térreo, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento”.

Conforme item ai) da Minuta do Contrato anexa ao edital – “Fica a empresa contratada obrigada a apresentar o planejamento de obra, no ato da entrega da proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro (ANEXO XI) elaborado pelo contratante e cumpri-lo fielmente.”

Gostaríamos de esclarecer se todos os licitantes terão que entregar o planejamento da obra em referência no ato da abertura da proposta de preço, ou apenas a empresa contratada, após vencer. O item deixou dúvida quanto a apresentação do planejamento.

RESPOSTA: Esclarecemos que o documento referente a planejamento de obra, deverá ser apresentado juntamente com a proposta, objetivando comprovar a exequibilidade da proposta, nos termos do item 9.8.57 do Anexo I.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

Victor Martins Rocha Lima
Chefe do Núcleo de Licitação